**Portaria n. 265 de 06 de maio de 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-MS nº 083/2021 publicada no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul nº 10.663 de 26 de outubro de 2021, página 293, que aprova o novo Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** a Decisão Cofen nº 124/2021 que homologou o novo Regimento Interno do Coren-MS;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-MS nº 084/2021 publicada no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul nº 10.663 de 26 de outubro de 2021, página 295 e republicada no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul nº 10.691 de 29 de novembro de 2021, que aprova o novo organograma institucional que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Coren-MS;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Plenário em sua 135ª Reunião de Diretoria, realizada no dia 03 de maio de 2024, baixam as seguintes determinações:

1. Destituir a empregada pública Enfermeira Dra. Cátia Lopes da Silva Barbosa, Coren-MS n. 180880-ENF, da função de Chefe da Subseção do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, em Três Lagoas-MS.
2. Esta portaria entrará em vigor a partir da assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 510 de 29 de novembro de 2021.
3. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06 de maio de 2024.

 Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand

 Presidente Secretária

 Coren-MS n. 175263-ENF Coren-MS n. 96606-ENF